

Ao(À) Sr(a).

**Pregoeiro(a) e Autoridade Superior**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Pregão Eletrônico n° 39/2023

Assunto: Apresentação de contrarrazão recursal.

**ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 08.940.091/0001-57, com sede na cidade de São Borja/RS, vem, por intermédio de seu representante legal subscrito, respeitosamente, à presença de V. Sa., apresentar **CONTRARRAZÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 44, §2° do Decreto Federal n° 10.024/2019, requerendo que, após o processamento das medidas administrativas de praxe, mantida a decisão, sejam as razões em anexo encaminhadas à autoridade superior.

Nestes termos, aguarda deferimento.

São Borja, RS, 29 de Novembro de 2023.

Assinado por: Nicolas R. Pletsch



Assinatura validada pelo DocSales

**ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**

CNPJ: 08.940.091/0001-57

REPRESENTANTE: NICOLAS RIZZON PLETSCH

CPF: 020.234.440-12

## **I – DA TEMPESTIVIDADE**

O prazo para apresentar as contrarrazões de recurso expira em 30/11/2023, sendo tempestiva a sua apresentação.

## **II – DOS FATOS**

A recorrente, TELEALARME BRASIL LTDA, apresentou razões de recurso administrativo alegando “vício procedimental insanável” no andamento do Certame ocorrido dentro do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). Alega a inconformidade com o desfecho do certame, buscando, por meio de recurso administrativo, questionar a idoneidade e transparência de um processo licitatório que atendeu aos princípios legais e regulamentares. A fim de contrapor as alegações apresentadas, passa-se a aduzir a contrarrazão .

## **III – DA CONTRARRAZÃO**

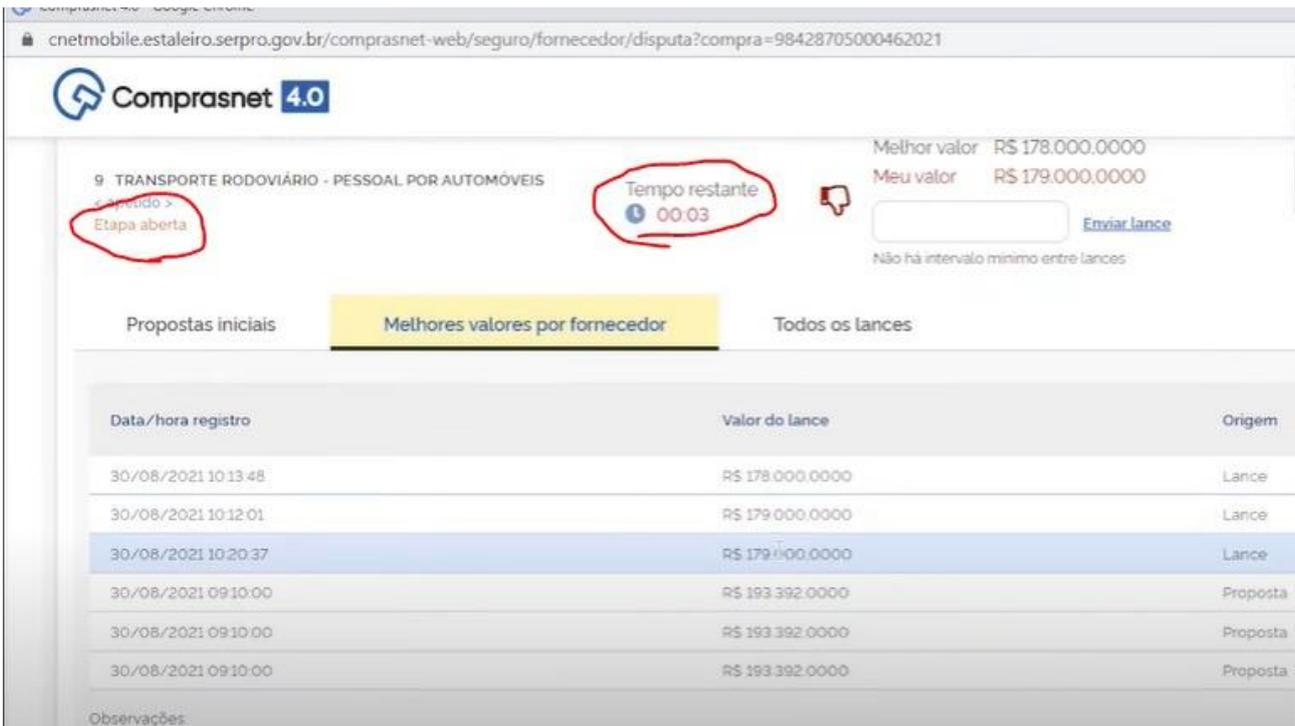
A condução do certame pela Pregoeira e Equipe de Apoio está lastreada nas melhores práticas e na busca da proposta mais vantajosa para a Administração, ao ponderar princípios da contratação pública, que além da legalidade, observou de forma acertada os demais princípios como o da razoabilidade, da proporcionalidade, da eficiência e da motivação.

Na presente contrarrazão, busca-se demonstrar de maneira clara e objetiva que as alegações da recorrente são desprovidas de fundamento, sendo contrárias aos princípios de economicidade e à boa prática administrativa. É imperativo ressaltar que a recorrente parece intentar manchar a condução de um certame realizado em um portal amplamente utilizado em âmbito federal. Em 2022, apenas nesse canal, foram homologadas mais de 80 mil compras, totalizando aproximadamente R\$76 bilhões em valor (fonte: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/noticias/2022/dezembro/modernizacao-de-compras-publicas-aumenta-transparencia-e-eficiencia-nas-contratacoes-do-governo>).

Este expressivo volume de transações atesta a robustez do referido portal, reforçando sua eficácia e confiabilidade na gestão de processos licitatórios. Dessa forma, a impugnação da recorrente parece desconsiderar a magnitude e a credibilidade do sistema em questão.

A recorrente alega ter sido prejudicada pelo "modo de disputa aberto e fechado", sustentando que o sistema não emitiu uma mensagem de fechamento. Entretanto, é plausível inferir que a recorrente pode não estar familiarizada com as peculiaridades das licitações conduzidas pelo Portal de Compras do Governo Federal, visto que a "mensagem" referida, que alega não ter recebido no chat, não tem precedentes ou existência nesse portal.

A recorrente argumenta que a plataforma deixou de enviar uma mensagem de fechamento iminente aos participantes, algo que nunca foi uma prática adotada nesse portal. Cabe destacar que todos os participantes têm acesso ao seu próprio tempo de disputa de maneira transparente, conforme será devidamente demonstrado a seguir:



The screenshot shows the Comprasnet 4.0 interface for a bidding dispute. The main area displays the following information:

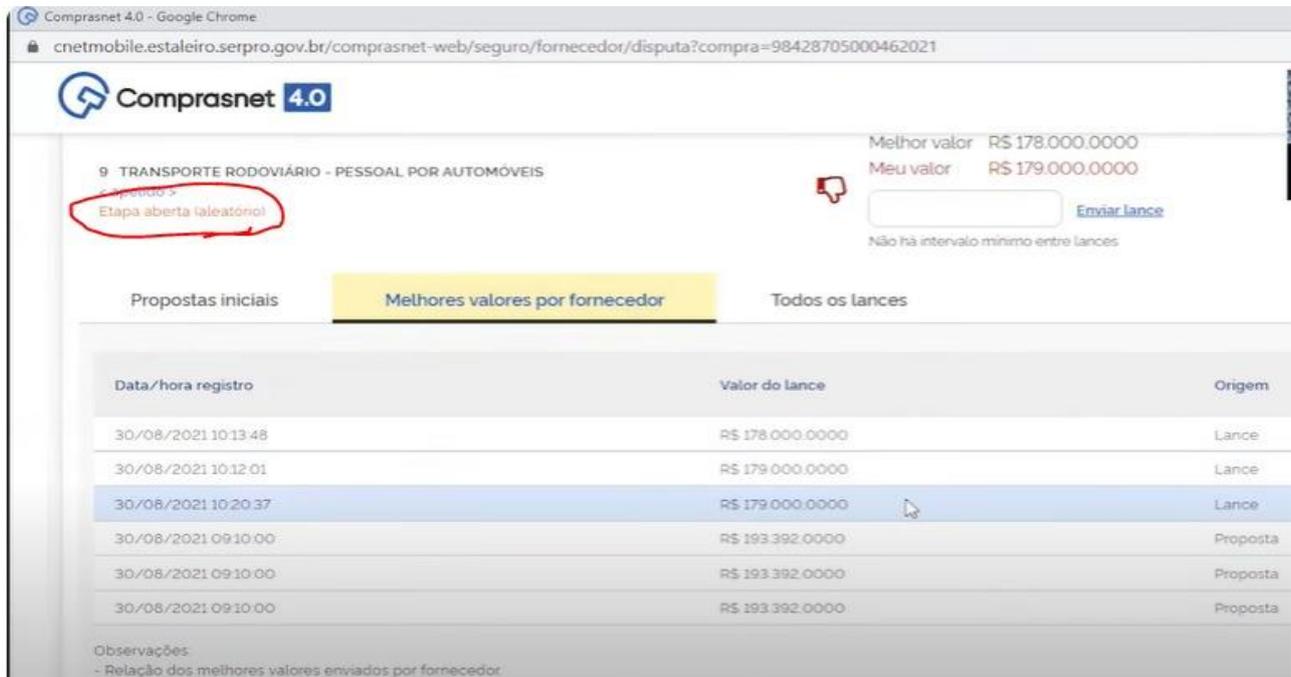
- Item: 9 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR AUTOMÓVEIS
- Status: Etapa aberta (circled in red)
- Tempo restante: 00:03 (circled in red)
- Melhor valor: R\$ 178.000.0000
- Meu valor: R\$ 179.000.0000
- Enviar lance button
- Não há intervalo mínimo entre lances

Below this information, there are three tabs: Propostas iniciais, Melhores valores por fornecedor (selected), and Todos os lances. A table of bids is displayed below the tabs:

Data/hora registro	Valor do lance	Origem
30/08/2021 10:13:48	R\$ 178.000.0000	Lance
30/08/2021 10:12:01	R\$ 179.000.0000	Lance
30/08/2021 10:20:37	R\$ 179.000.0000	Lance
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta

Observações:

(Exemplo: Print do momento em que uma disputa está na etapa **ABERTA** de tempo fixo de 15 minutos)



Comprasnet 4.0 - Google Chrome  
cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/disputa?compra=98428705000462021

**Comprasnet 4.0**

9 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR AUTOMÓVEIS  
< apelido >  
Etapa aberta (aleatória)

Melhor valor R\$ 178.000.0000  
Meu valor R\$ 179.000.0000

[Enviar lance](#)

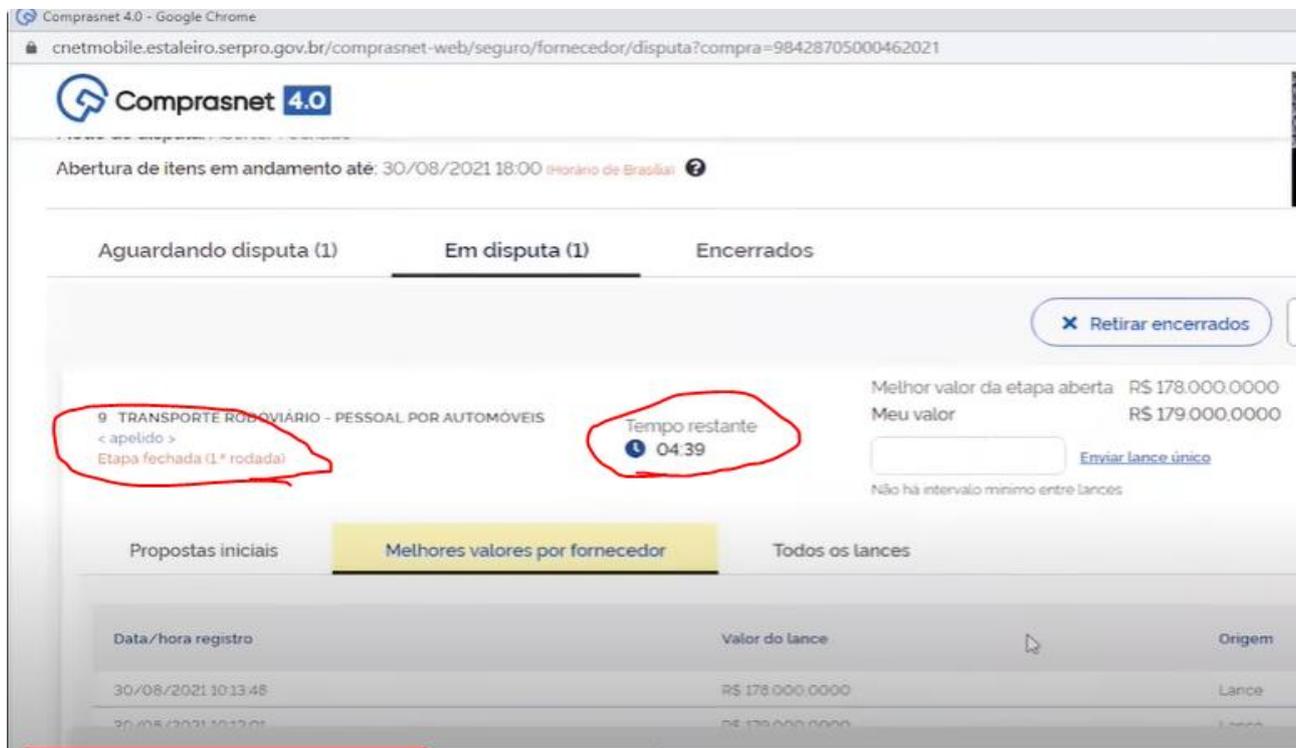
Não há intervalo mínimo entre lances

Propostas iniciais **Melhores valores por fornecedor** Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance	Origem
30/08/2021 10:13:48	R\$ 178.000.0000	Lance
30/08/2021 10:12:01	R\$ 179.000.0000	Lance
30/08/2021 10:20:37	R\$ 179.000.0000	Lance
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta
30/08/2021 09:10:00	R\$ 193.392.0000	Proposta

Observações:  
- Relação dos melhores valores enviados por fornecedor

(Exemplo: Print do momento em que a disputa está na etapa **ABERTA E ALEATÓRIA**, que vai de 01 segundo até 10 minutos)



Comprasnet 4.0 - Google Chrome  
cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/fornecedor/disputa?compra=98428705000462021

**Comprasnet 4.0**

Abertura de itens em andamento até: 30/08/2021 18:00 (Horário de Brasília) ?

Aguardando disputa (1) **Em disputa (1)** Encerrados

[Retirar encerrados](#)

9 TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL POR AUTOMÓVEIS  
< apelido >  
Etapa fechada (1ª rodada)

Melhor valor da etapa aberta R\$ 178.000.0000  
Meu valor R\$ 179.000.0000

Tempo restante 04:39

[Enviar lance único](#)

Não há intervalo mínimo entre lances

Propostas iniciais **Melhores valores por fornecedor** Todos os lances

Data/hora registro	Valor do lance	Origem
30/08/2021 10:13:48	R\$ 178.000.0000	Lance
30/08/2021 10:12:01	R\$ 179.000.0000	Lance

(Exemplo: Print do momento em que uma disputa está na etapa **FECHADA** de tempo fixo 05 minutos)

Conforme evidenciado nos prints apresentados, é manifesta a clareza com que cada licitante tem acesso inequívoco à fase em que se encontra a disputa. Tal acesso proporciona pleno entendimento da dinâmica do certame, reforçando a preeminência do "aviso" estipulado no edital. Importa ressaltar que, em nenhum momento, o edital faz menção a um aviso a ser transmitido mediante mensagem no chat, conforme alegado pela recorrente.

A transparência do sistema, como visualizado nos registros, coloca à disposição de todos os licitantes a informação necessária sobre a evolução da disputa. Este procedimento alinha-se estritamente com as disposições editalícias, afastando, portanto, qualquer alegação de ausência de comunicação ou aviso, conforme equivocadamente afirmado pela recorrente.

A título de exemplo, será fornecido o link de um vídeo do canal Hédder Barduco / ProLicitação, o qual demonstra, na prática, a perspectiva de uma licitante durante o processo no referido portal. Esses registros visuais contribuem para ilustrar e respaldar a experiência real dos participantes, fortalecendo a compreensão do funcionamento do certame:

<https://youtu.be/k-xyBIGk-jM?si=7i9h7Z-5IntxZR9p>

A fragilidade na fundamentação da recorrente é evidenciada pela ausência de qualquer captura de tela de outras disputas realizadas no mesmo portal, a fim de sustentar a suposta existência da "mensagem" de aviso iminente. Em contrapartida, buscamos ativamente atas de outras disputas e as disponibilizamos abaixo para reforçar inequivocamente que a alegada problemática decorre da completa falta de atenção por parte da recorrente. Os prints a seguir ilustram outras disputas que transcorreram na modalidade "aberto e fechado":

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	20/11/2023 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:45. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/11/2023 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/11/2023 09:15:48	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 5.155.250,0000 e R\$ 5.767.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:48 do dia 20/11/2023.
Sistema	20/11/2023 09:20:49	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5.232.040,0000, R\$ 4.862.632,0000, R\$ 4.917.250,0000 e R\$ 5.146.300,0000.
Sistema	20/11/2023 09:20:49	O item G1 está encerrado.
Sistema	20/11/2023 10:18:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/11/2023 10:22:49	Prezados(as) Senhores(as): Encerramos a fase de lances. Procederemos à fase de aceitação das propostas.
Pregoeiro	20/11/2023 10:22:54	Conforme previsto no subitem 12.1.1. do referido, a(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) encaminhar o Termo de Registro de Preços devidamente preenchido e assinado conforme modelo no Anexo 01. A publicação da presente Ata de Realização do Pregão equivale à publicação do Termo de Registro de Preços.
Sistema	20/11/2023 10:24:06	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/11/2023 10:24:06	Sr. Fornecedor CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA, CPF/CNPJ 01.339.291/0001-00, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:29:06 do dia 20/11/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	20/11/2023 10:29:19	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:29:06 de 20/11/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor CIRANGELO P CARVALHO & CIA LTDA, CPF/CNPJ 01.339.291/0001-00.
Sistema	20/11/2023 10:29:19	O item G1 está encerrado.
Pregoeiro	20/11/2023 10:30:33	Prezados(as) Senhores(as): Estamos suspendendo a sessão para análise da proposta e documentação de habilitação. Retornaremos dia 22/11/2023, às 10h.
Pregoeiro	22/11/2023 10:10:50	Prezados(as) Senhores(as): Estamos reabrindo a sessão
Sistema	22/11/2023 10:27:59	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	22/11/2023 10:28:29	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 22/11/2023 às 10:50:00.

**(PRINT UASG 153164-UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA-RS - Pregão 00191-2023)**

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	24/11/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2023 09:05:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/11/2023 09:05:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/11/2023 09:22:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 60.000,0000 e R\$ 86.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:47 do dia 24/11/2023.
Sistema	24/11/2023 09:27:48	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 43.620,6800.
Sistema	24/11/2023 09:27:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/11/2023 09:28:45	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/11/2023 09:43:15	Para IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA - Solicito da empresa proposta atualizada, no prazo de até 2 horas, conforme previsto em edital.
Sistema	24/11/2023 09:43:24	Senhor fornecedor IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
23.106.657/0001-33	24/11/2023 09:47:05	Prezado, bom dia! Estou providenciando e o mais breve encaminharemos.
Sistema	24/11/2023 10:22:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ/CPF: 23.106.657/0001-33, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	24/11/2023 10:35:01	O pregão será suspenso para análise da documentação, será reaberto na data de 27/11/2023, às 10h:30m.
Sistema	27/11/2023 11:01:26	Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	27/11/2023 11:01:57	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 27/11/2023 às 11:33:00.

**(PRINT UASG 926691-SUPERINTENDENCIA EXEC. DE MOLIIDADE URBANA - Pregão nº 64007-2023)**

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Sistema	23/11/2023 09:00:02	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2023 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 3 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2023 09:03:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/11/2023 09:03:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/11/2023 09:22:17	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 280.000,0000 e R\$ 299.700,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:17 do dia 23/11/2023.
Sistema	23/11/2023 09:27:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 278.000,0000, R\$ 272.000,0000 e R\$ 298.500,0000.
Sistema	23/11/2023 09:27:18	O item 1 está encerrado.
Sistema	23/11/2023 09:27:30	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	23/11/2023 09:28:11	Bom dia, iniciaremos a análise das propostas.
Pregoeiro	23/11/2023 09:46:33	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - Bom dia, após a análise da proposta gostaríamos de confirmar se o modelo ofertado é o L3H2 do prospecto, sendo que não foi indicado na proposta.
03.093.776/0014-06	23/11/2023 09:48:30	L2h2 van acessibilidade
Pregoeiro	23/11/2023 09:56:33	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - A proposta será desclassificada em virtude do modelo ofertado não atender as especificações do edital e o prazo de entrega do veículo ser superior ao estipulado no edital.
03.093.776/0014-06	23/11/2023 09:57:24	O modelo atende 100% Sr. pregoeiro, e estamos de acordo com o prazo de entrega do edital
03.093.776/0014-06	23/11/2023 09:57:37	deve ter sido algum erro de digitação em nossa proposta
03.093.776/0014-06	23/11/2023 09:58:32	realmente. será entregue em 45. por um mero erro formal passível de correção enviamos 75. erro de digitação.
Pregoeiro	23/11/2023 10:01:46	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - O modelo L2H2 não possui ar condicionado com saídas traseiras, no compartimento de passageiros, conforme o catálogo da marca.
03.093.776/0014-06	23/11/2023 10:03:55	sim. Será adaptado. Tal adaptação possui homologação da RENAULT como original
03.093.776/0014-06	23/11/2023 10:06:21	Temos o documento que comprova tal situação, Sr. pregoeiro. o veículo será entregue seguindo 100% o edital e o instrumento convocatório
Pregoeiro	23/11/2023 10:07:46	Para MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA - O ar condicionado deve ser original de fábrica, e não adaptado, conforme o termo de referência.
Pregoeiro	23/11/2023 10:08:53	Para MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA - Bom dia, a proposta será desclassificada pelo modelo ofertado não atender as especificações do edital.

**(PRINT UASG 988829-PREFEITURA MUNICIPAL DE ROQUE GONZALES-RS - Pregão nº 00009-2023)**

Essa comparação serve para consolidar a posição de que a irregularidade alegada pela recorrente não encontra respaldo nos padrões e procedimentos adotados pelo Portal de Compras do Governo Federal. Ressalta-se, portanto, a importância da atenção aos detalhes por parte dos participantes, a fim de evitar equívocos que possam comprometer a lisura e transparência dos processos licitatórios.

Conforme evidenciado nos exemplos apresentados, em todas as disputas documentadas acima não há registro no chat de qualquer mensagem referente a fechamento iminente. Tais casos corroboram a prática regular e adequada das disputas que ocorrem no Portal de Compras do Governo Federal. É notável que, em todas essas instâncias, a ausência da referida mensagem no chat não comprometeu a correta condução dos certames, uma vez que todos os participantes estavam atentos às etapas em disputa.

Retornando ao contexto específico de nossa disputa, a recorrente levanta a alegação de que a suposta irregularidade teria acarretado prejuízo a outras licitantes. Contudo, é pertinente questionar por que essas outras licitantes não apresentaram recursos. A resposta é simples: a ausência de recursos por parte das demais empresas sugere que não houve nenhum problema substantivo durante a disputa no portal. Além disso, é fundamental destacar que a documentação da empresa Rota Smart encontrava-se em total conformidade, não proporcionando, assim, qualquer razão plausível para justificar a interposição de um recurso administrativo, que, por conseguinte, poderia obstruir a continuidade do certame, a adjudicação e a subsequente homologação.

Esta constatação reforça a solidez do processo licitatório em questão, indicando que a recorrente, ao levantar a alegação de prejuízo para outras licitantes, carece de fundamentação consistente. A conformidade da documentação da empresa Rota Smart e a ausência de recursos por parte de outras licitantes atestam a regularidade e lisura do certame.

Conclui-se, portanto, que não houve qualquer inconveniente no funcionamento do portal. O que se verificou foi uma falta de atenção por parte da recorrente, que não acompanhou devidamente as etapas e os lances das demais licitantes. Em decorrência desse descuido, a recorrente não se posicionou como a primeira colocada e também não logrou se aproximar dos valores apresentados pelas demais licitantes a ponto de garantir uma posição entre os 10% superiores em relação à melhor oferta.

Esse resultado, fruto da falta de atenção da recorrente, impediu sua classificação para a etapa subsequente de lance fechado, que ocorre imediatamente após a fase aleatória. Agora, por meio deste recurso administrativo, a recorrente busca imputar responsabilidade ao sistema de disputa, alegando a ausência de uma mensagem no chat que a teria alertado para o iminente fechamento, impedindo-a de realizar seus lances.

Essa argumentação, contudo, não encontra respaldo diante da robustez do processo licitatório e da transparência do sistema, que proporciona clareza sobre as etapas e prazos.

Finalizando a nossa contrarrazão, cabe ressaltar que a responsabilidade pela participação eficaz no certame, acompanhamento das fases, conexão de internet, escolha de navegador, atualização constante da página de disputa, recai exclusivamente sobre cada licitante.

Em síntese, a contrarrazão aqui apresentada evidenciou a ausência de fundamentação consistente por parte da recorrente, a qual, ao alegar vícios no processo licitatório, negligenciou sua responsabilidade na atenção às etapas e procedimentos regulares do certame. A

análise das demais disputas no mesmo portal corroborou a inexistência de irregularidades, reforçando a conclusão de que a recorrente, por falha própria, não alcançou a classificação desejada.

#### **IV – DO PEDIDO**

De todo o exposto, com base no princípio da proporcionalidade e razoabilidade como limites da discricionariedade da Administração Pública, REQUER que seja reconhecida a presente contrarrazão de recurso e, no mérito, **seja mantida a decisão da Sr<sup>a</sup>. PREGOEIRA, que analisou a documentação, verificou-se que as mesmas estavam corretas e desta forma habilitou e declarou vencedora do certame a empresa ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**, negando provimento ao recurso interposto pela TELEALARME BRASIL LTDA, considerando os preceitos legais supramencionados, em especial da legalidade, tipicidade, razoabilidade, proporcionalidade, formalismo moderado, economicidade e eficiência da contratação pública.

Nestes termos, aguarda deferimento.

São Borja, RS, 29 de Novembro de 2023.

Assinado por: Nicolas R. Pletsch



Assinatura validada pelo DocSales

**ROTA SMART MONITORAMENTO LTDA**  
CNPJ: 08.940.091/0001-57  
REPRESENTANTE: NICOLAS RIZZON PLETSCH  
CPF: 020.234.440-12

# Página de Assinaturas

---



Número do documento: 03893

Código do documento: d97711e6-71a5-4486-bb19-a5963aa90577

Link do documento no cofre DocSales: <https://web.docsales.com/approval/d97711e6-71a5-4486-bb19-a5963aa90577>

## Signatários

---

Assinado por: Nicolas R. Pletsch

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nicolas R. Pletsch", enclosed within a thin red rectangular border.

Assinatura validada pelo DocSales

**Signatário:** Nicolas Rizzon Pletsch

**Documento Assinado em:** 29/11/2023 às 16:34.

**Função:** Assinado como representante legal

**E-mail:** [contratos@rotasmart.com](mailto:contratos@rotasmart.com)

**CPF:** 020.234.440-12

**IP do Usuário:** 177.87.218.248

